

第 2/2022 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條規定的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、廢止第172/2021號行政長官批示。

1. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2021.

二、本批示自二零二二年二月一日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor em 1 de Fevereiro de 2022.

二零二二年一月十三日

13 de Janeiro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.